



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 087/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à
Vinicius Biscarra Severo, e dá outras
providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal em exercício,
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Vinicius Biscarra Severo, à
razão de 15%, referente ao período de set/2020 a set/2025, conforme determinam a Lei
Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 191/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 20 DE
OUTUBRO DE 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração